



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Quissamã dia, 29 de Agosto de 2022

Referência: Projeto de Lei nº 087/2022

EMENTA: PROJETO DE LEI - MENSAGEM Nº
047/2022, DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
DA FEIRA LITERÁRIA DE QUISSAMÃ - FLIQ
AO CALENDÁRIO ESCOLAR

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de lei Nº 088/2022- Que dispõe sobre a incorporação da feira Literária de Quissamã - Fliq ao calendário escolar.**

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, pois refere-se a norma que envolve as questões da cultura, a educação e a ciência no Município, atendendo assim ao disposto no art. 16, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediência às normas.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Referente ao PL Nº 087/2022

É o parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

Rildo Barcelos Sobrinho

Pelas conclusões,

Fábio Castro da Costa
Presidente: Fábio Castro da Costa

Pelas conclusões,

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas